CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DE COMISSÕES

BIÊNIO 2019/2020

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, realizou-se a 34ª Reunião Extraordinária Conjunta de Comissões, com a participação das Comissões de Serviços Públicos Municipais (CSPM), Finanças e Legislação e Justiça (CFLJ), Orçamento e Tomada de Contas (COTC) e Defesa do Meio Ambiente (CDMA) no Plenário da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Carlos Alberto Montanha da Silva, José Gonçalves Osório Filho, Sérgio Antônio de Moura, Hermano Luís dos Santos, Raimunda da Conceição Gomes, Denise Aparecida Moura, Juscelino da Silva Machado, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, José Rubens Tavares, Francisco Pinto da Rocha Neto e André Pessata Nascimento.. A reunião contou, ainda, com as presenças do Procurador Jurídico Alan Bemfeito e dos Agente Administrativos Analistas Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e Paulo Gomes Coelho. Foram analisados os seguintes Projetos: 1) PL 3.799/2020 – cria o “Projeto Conservador do Piranga”, autoriza o Executivo a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências. O projeto foi analisado pelos membros da CFLJ, CSPM, COTC e CDMA, que decidiram aguardar melhor análise; 2) PL 3.800/2020 – concede subvenções para o exercício de 2.021 às hipóteses que menciona. O projeto foi analisado pelos membros da CFLJ, CSPM e COTC, que decidiram que o projeto está apto a Plenário; 3) PARECER DA COTC AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017. O parecer foi analisado pelos membros da CFLJ e CSPM. Os membros da CSPM decidiram, com voto contrário do vereador José Gonçalves Osório Filho, decidiram que o Parecer do Tribunal de Contas será enviado ao Sindicato, ao Executivo e ao Ministério Público. Os membros da CFLJ decidiram que o Parecer do Tribunal de Contas deverá ser enviado somente ao Sindicato e ao Executivo. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e quarenta e quatro minutos.

Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes das Comissões.

Carlos Alberto Montanha da Silva	Sérgio Antônio de Moura
Raimunda da Conceição Gomes	Denise Aparecida Moura
Hermano Luís dos Santos	José Gonçalves Osório Filho
Juscelino da Silva Machado	Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Francisco Pinto da Rocha Neto	José Rubens Tavares
André Pessata Nascimento	